



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE CURADORES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE  
CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
FLUMINENSE REALIZADA EM **22 DE MAIO DE  
2018.**

1  
2  
3  
4  
5

6 Aos vinte e dois (22) dia do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (2018), às dez horas e  
7 trinta minutos, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, na Reitoria da Universidade  
8 Federal Fluminense, reuniu-se, em Sessão Ordinária, o Conselho de Curadores sob a  
9 *Presidência do Decano no exercício da Presidência Professor José Geraldo Abunahman,*  
10 com o comparecimento dos seguintes Conselheiros que assinaram a folha de presença, parte  
11 integrante desta Ata: Arnaldo Rosa Vianna Neto, Meri Domingos Vieira *suplente de* Jonis  
12 Freire, Carlos Alberto Malcher Bastos, José Geraldo Abunahman, Paulo Roberto dos Santos  
13 Corval, Fernanda Maria Vieira Pereira, Erica Cristina Nogueira *suplente de* Francisco  
14 Estácio Neto, Maina Bertagna Rocha, José Jairo Araujo e Claudio Eugênio da Silva Loyola  
15 Júnior. Também presentes à Reunião, a Chefe da Auditoria Técnica e sua equipe. **Senhor**  
16 **Presidente Heitor Luiz Soares de Moura** abriu a Sessão agradecendo a presença de todos.  
17 O **Conselheiro Paulo Roberto dos Santos Corval** pede a palavra e dirigindo-se ao Senhor  
18 Presidente, respeitosamente, informa à Plenária que o mandato dos Conselheiros das  
19 Câmaras Especializadas do CUV espirou no mês de março. De acordo com o Regimento, o  
20 Presidente do Conselho de Curadores é o presidente eleito da Câmara de Orçamento e  
21 Finanças do CUV, razão pela qual, o CUR deverá ser presidido pelo seu decano, até a  
22 realização das eleições no CUV e a indicação do novo presidente. O **Professor Heitor Luiz**  
23 **Soares de Moura** diz não ter se atentado para tal fato e acata o alerta do Conselheiro Paulo  
24 Roberto dos Santos Corval, passando a presidência para o Decano do Conselho de  
25 Curadores, **Conselheiro José Geraldo Abunahman**, visando inclusive, a legitimidade dos  
26 atos praticados pelo Conselho. O Presidente convida o Professor Heitor Luiz Soares de  
27 Moura para que permaneça a mesa durante a Sessão. Ato contínuo, coloca em votação a  
28 aprovação da Ata da sessão anterior. **Aprovada.** O Senhor Presidente, em continuidade à  
29 reunião, convida o servidor **Marcos Serrão, Coordenador da PLAP/PROPLAN**,  
30 convidado para estar presente nesta Sessão para que faça uma explanação sobre a tramitação  
31 e controles de processos de Cursos Autofinanciáveis. O **Senhor Presidente** informa ser  
32 atribuição do CUR homologar as contas de todos os Cursos autofinanciáveis. Lembra que  
33 na composição passada deste Conselho foi proposta ao CUV uma alteração na Resolução nº  
34 155/2008 com o intuito da apreciação destes processos ser realizada *por amostragem*,  
35 porém, não houve êxito na proposta. Desta forma, todos os processos devem passar pelo  
36 Conselho de Curadores e este, deve cumprir a integralidade da Resolução nº 155/08, porém  
37 os processos têm chegado sem a tramitação e aprovação pelos respectivos Departamentos e  
38 Colegiados das Unidades. O CUR vem debatendo a necessidade de uma análise prévia da  
39 PLAP, buscando a melhora do fluxo e fazendo o processo chegar para apreciação dos  
40 Conselheiros devidamente completo em sua documentação dentro das normas vigentes.  
41 Lembra que o CUR vem recebendo processos de quatro ou seis anos atrás sem que os



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE CURADORES

42 mesmos estejam adequadamente finalizados. Cita a Resolução CUV 155/2008 na parte  
43 referente à prestação de contas no prazo de 60 (sessenta) dias, sem as quais, novas turmas  
44 não poderão vir a serem abertas. O **Conselheiro Paulo Roberto dos Santos Corval** diz que  
45 a intensão do CUR é resolver os problemas e não criar obstáculos. O Presidente passa então  
46 a palavra ao **Coordenador Marcos Serrão**. O servidor agradece a oportunidade de  
47 esclarecer a tramitação dos processos no seu setor e deseja buscar caminhar junto ao CUR  
48 para melhor adequação da tramitação dos processos. Prossegue esclarecendo da necessidade  
49 de aprovação dos Departamentos e dos Colegiados, mas que quase a totalidade dos  
50 processos chega à PLAP sem essas aprovações. Fala dos prazos também não cumpridos pela  
51 FEC e dos Termos de Ajustamento de Conduta (TACs), apontando assim, suas dificuldades.  
52 Diz de novos projetos que necessitam a aprovação do CEPEX por conterem um número de  
53 pessoas de fora dos quadros da UFF. Cita a Resolução CUV nº 26/2017 que versa sobre a  
54 Normatização dos Contratos. Esclarece que na FEC há o setor de Projetos, com sua gerência  
55 e outra equipe que cuida da prestação de contas. Informa que, para a PLAP o ideal seria que  
56 a gerência de projetos da FEC fosse a responsável pela prestação de contas, porém isso  
57 depende de uma decisão da Fundação. O **Senhor Presidente** diz que o CUR deve fazer um  
58 exame conclusivo do processo e nele deve constar o relatório acadêmico da PROPPI além  
59 do pronunciamento do Departamento e Colegiado da Unidade. O **Conselheiro Paulo**  
60 **Roberto dos Santos Corval** frisa a necessidade de cada um assumir suas responsabilidades,  
61 inclusive os Departamentos e Colegiados, atestando nos processos caso não disponibilizem  
62 das informações solicitadas. O **Senhor Presidente** propõe a edição de uma Decisão do CUR  
63 objetivando fazer cumprir integralmente a Resolução CUV nº 155/2008 para ser  
64 encaminhada à PLAP, colaborando assim com o trabalho do setor. A **Conselheira Erica**  
65 **Cristina Nogueira** questiona como fica a prestação de contas de um coordenador que já se  
66 aposentou. O **Conselheiro Paulo Roberto dos Santos Corval** diz ser de responsabilidade  
67 do Departamento a apresentação das respostas. O **Senhor Presidente** diz que caberá ao  
68 CUR decidir o que não vier devidamente instruído pelos Departamentos. Lembra da  
69 necessidade de clareza sobre o conteúdo dos processos, devendo constar a informação, seja  
70 ela qual for, tendo ou não documentos, por parte dos Departamentos. O **Conselheiro Paulo**  
71 **Roberto dos Santos Corval** diz que os pareceres do CUR são conclusivos, definitivos,  
72 podendo assim aceitar que não haja manifestação do departamento no bojo do processo. O  
73 **Conselheiro José Jairo Araújo** aponta que já deveria conter no contrato entre a UFF e a  
74 FEC todos os itens necessários para aprovação final das contas. O **Senhor Presidente**  
75 informa que o CUR irá solicitar à PLAP uma relação dos cursos ou turmas com pendência  
76 em suas prestações de contas para fazer gestão junto à Administração Central. Agradece a  
77 presença do Coordenador Marcos Serrão e este se coloca à disposição junto ao CUR,  
78 objetivando minimizar os problemas da Universidade. O **Senhor Presidente** convida a  
79 **Conselheira Fernanda Maria Vieira Pereira** para que apresente seu relato referente ao  
80 item 3 da pauta: Processo nº 23069.040314/2012-06 – vol. I, II e III – Interessado: MBA em  
81 Finanças Corporativas e Mercado de Capitais – Abertura de Turma para 2012. A  
82 Conselheira Fernanda Maria faz a leitura de seu relato, detalhando o contido no processo. A  
83 relatora observa que o processo não apresenta tramitação regular, não tendo a aprovação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE CURADORES

84 pelo Departamento e Colegiado de curso. Por unanimidade, fica **aprovado** o relato e a  
85 devolução do processo à PLAP para que sejam apensados ao processo a documentação  
86 pendente. O **Senhor Presidente** convida o **Conselheiro Jonis Freire** para que apresente  
87 seu relato referente ao item 2 da pauta: Processo nº 23069.041301/2014-16 – vol. I, II e III –  
88 Interessado: Instituto de Matemática – LANTE – Projeto: Cursos de Pós-Graduação em  
89 EAD no Desenvolvimento do IME (Instituto de Matemática e Estatística). O Conselheiro  
90 Jonis Freire faz a leitura de seu relato e solicita diligência à PLAP para esclarecimentos  
91 referentes a: saldo que ficou com a FEC; apostilamentos feitos sobre os Planos de Trabalho  
92 com suas justificativas; esclarecer os percentuais destinados ao PDI, Unidade Acadêmica  
93 etc.; atas dos departamentos, pois só consta do processo a criação do curso. Aprovado por  
94 unanimidade o relatório e encaminhamento à PLAP. O **Senhor Presidente** passa aos  
95 Assuntos Gerais. O **Senhor Presidente** informa que trará na próxima reunião os processos  
96 referentes ao Relatório de Auditoria nº 01/2018 – Demonstrações Contábeis do 2º Semestre  
97 2017 e o processo nº 2306.004666/2017-02 – Apuração de possível irregularidade no  
98 Orçamento Advindo na Ação 4002. O Conselheiro Corval solicita providências quanto à  
99 cobrança do que foi apontado no Relatório de Auditoria realizada no Setor de Transporte.  
100 Solicita também a manifestação do CUV referente aos Cursos de Especialização oferecidos  
101 pela PROEX, além da cópia integral do processo que se encontra com o Pró-Reitor de  
102 Extensão. O Professor Corval cobra, ainda, o Ofício para CGU referente ao processo de  
103 Cursos de Especialização oferecidos pela PROEX para que a Auditoria Técnica faça o  
104 encaminhamento. Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente** agradeceu a presença  
105 dos Conselheiros e encerrou a Sessão. E para constar, eu, Leonora Grippi Soares da Silva  
106 Mendes, Secretária Geral dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata, que vai assinada  
107 por mim e pelo Senhor Presidente. Niterói, 22 de maio de 2018.

108

109

110

111

112

113

114

*LEONORA GRIPPI SOARES DA SILVA MENDES*  
Secretária Geral

115

116

*JOSÉ GERALDO ABUNAHMAN*  
Decano no exercício da Presidência